



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

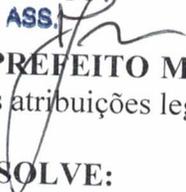
PORTARIA MUNICIPAL N.º 368 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 30/09/2022

EDIÇÃO Nº 2616

FLS: 184

ASS: 

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 005 de 2022 para contratação de empresa para Execução de recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DAL ZOTTO, CREA/PR 179.118/D e ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR 171.433, para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA n.º 005 de 2022 para contratação de empresa para Execução de recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com, totalizando área de 825,60m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no Bairro Jardim Seminário na Rua França: entre a Rua Buenos Aires e o Lote 09 da Quadra 1049, em seu próprio eixo. (CONVÊNIO N° 691/2022/SEDU E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO).

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2022.



QUINTINO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO